

**Resolução do Conselho Deliberativo nº 001/2012**  
*Aprovada na reunião extraordinária de 11 de dezembro de 2012*

*Estabelece normas interpretativas do Estatuto, especificamente sobre os títulos de sócios proprietários oriundos da transformação de títulos patrimoniais familiares, para admitir a possibilidade de sua livre alienação a terceiros desde que adquiridos antes de 1995.*

**Art. 1º** - O Conselho Deliberativo do late Clube de Brasília, no exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras, conforme estabelecido no Estatuto, resolve, por unanimidade, de acordo com a deliberação constante da ata da Reunião Extraordinária de 11 de dezembro de 2012, estabelecer a interpretação autêntica das normas estatutárias relativas à alienação de títulos de sócios proprietários oriundos da transformação de títulos patrimoniais familiares, tendo em vista a aplicabilidade das normas objeto de sucessivas alterações no tempo, em consequência de reformas estatutárias promovidas pela Assembleia-Geral.

**Art. 2º** - Os títulos de sócios proprietários oriundos da transformação de títulos patrimoniais familiares, vendidos pelo late antes da reforma estatutária de 1995, podem ser livremente alienados a terceiros, não se podendo aplicar retroativamente a norma atualmente vigente do art. 21, § 8º, do Estatuto do Clube, na redação dada pela reforma estatutária de 2008, sob pena de violação de direito adquirido, em conformidade com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

**Art. 3º** - Os títulos patrimoniais familiares adquiridos pelos sócios após a reforma estatutária de 1995, permanecem familiares, somente podendo ser transferidos a membros da família ou readquiridos pelo late, nos termos do Estatuto do Clube.

**Art. 4º** - Esta resolução, que estabelece normas interpretativas e regulamenta a matéria relativa aos títulos patrimoniais familiares, integra o acervo normativo do late, devendo ser observada e cumprida pelo Conselho Diretor, e entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Semanal do late, devendo ser afixada no Quadro Oficial de Avisos e inserida no site do Clube.

Brasília, 12 de dezembro de 2012.

**GERALDO BRINDEIRO**

Presidente do Conselho Deliberativo

**JEREMIAS CÉZAR JÚNIOR**

1º vice-Presidente

**LUIZ NAPOLEÃO DA SILVA BRITO**

2º vice-Presidente

**VIRGÍNIA MARIA JORGE**

1ª Secretária

**ALBERTO GODOY GARCIA COELHO**

2º Secretário